



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 084/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Evento “7ª Feira da Banana de Delfinópolis/MG”;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos abaixo relacionados contratados, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, nos dias 13 e 14 de junho do corrente.

I - No dia 13 de junho de 2025 – Sexta Feira

- Uno Vivace Verde – Placa EYE3C59
- Ônibus – Placa PAV7D53
- Van – Placa EGC1643
- Van – Placa LPC1D94

II - No dia 14 de junho de 2025 – Sábado

- Uno Vivace Verde – Placa EYE3C59
- Honda City Cinza – Placa NAC1H07
- Pálio Prata – Placa HEW9744
- Pálio Branco – EDQ8G91
- Space Fox Prata – Placa GZO7348
- Van – Placa EGC1643
- Van – Placa LPC1D94

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de junho de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis